

REGULAMENTO

Concurso Cultural – dicas de equilíbrio

1. OBJETIVO

1.1. O presente concurso é promovido por PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., com sede na avenida Autaz Mirim, 1383, Distrito Industrial de Manaus, Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.726.752/0001-60, possui caráter “exclusivamente cultural”, e tem por objetivo entreter seus participantes, envolvendo-os em uma ação criativa.

2. DO CONCURSO

2.1. O concurso cultural “**Pepsi Light – dicas de equilíbrio**” será realizado de 22 de fevereiro de 2010 a 08 de março de 2010, sendo aberto a todas as pessoas físicas, interessadas, residentes no estado de São Paulo, que tenham 18 (dezoito) anos ou mais.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

3.1. Para participar, o interessado deverá enviar uma dica de equilíbrio (saúde) para qualquer um dos blogs participantes da ação, por meio de comentário em post dedicado ao concurso nesses mesmos blogs. Os blogs participantes são: A Vida Como a Vida Quer; 30 & Alguns; Dica do Dia; Rainhas do Lar e Blog da Saúde.

3.2. As dicas não poderão conter palavras, ou contextos, que contrariem a moral, os bons costumes ou à Legislação Federal, Estadual ou Municipal vigentes e não poderão incentivar a violência, tampouco poderão conter qualquer espécie de indicação de preconceito racial, religioso, social e político, sob pena do participante ser desclassificado deste concurso e ainda responder sozinho, a qualquer dano por ventura causado, não cabendo desta decisão recursos. Serão igualmente desclassificadas as frases que fizerem menção ao nome da Pepsi-Cola ou a qualquer marca ou produto.

3.3. Os participantes do concurso, desde já, declaram que as dicas publicadas não constituem plágio de espécie alguma.

3.4. Se localizadas dicas que constituam direitos autorais de terceiros e cuja utilização não tenha sido previamente autorizada (por escrito) por seu autor, deverão os participantes estar cientes que responderão, sozinhos, judicialmente por todos e quaisquer danos causados pelas práticas destes atos.

3.5. O participante poderá participar quantas vezes quiser, com diferentes dicas.

3.6. A participação neste concurso cultural é gratuita, não vinculada à sorte, ou obrigatoriedade de aquisição de bens, produtos, serviços etc.

3.7. Serão desconsideradas as participações realizadas de maneira incorreta, incompleta, ou com dados falsos.

4. DA APURAÇÃO E PRÊMIO

4.1. Será constituída uma comissão julgadora, composta por três profissionais indicados pela Promotora, que se encarregará pela avaliação e seleção das melhores dicas, de acordo com critérios de avaliação e desclassificação previstos neste regulamento, sendo seu titular, considerado o ganhador.

4.2. Serão levados em consideração os seguintes critérios para a análise das dicas: adequação ao tema, originalidade e criatividade. O peso maior na avaliação das frases será dado à originalidade e criatividade do participante, sendo o critério de adequação ao tema eliminatório, seguindo-se essa ordem.

4.3. Os participantes selecionados em cada blog, formando um total de 5 leitores (as), serão contemplados, individualmente, com um SPA DAY, que acontecerá no dia 20 de março de 2010, no SPA Kyron, na cidade de São Paulo – SP.

4.4. O resultado com o nome dos ganhadores neste concurso será disponibilizado no dia 15 de março de 2010, através de post nos blogs participantes.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O concurso estará disponível unicamente para participação à partir do dia 22 de fevereiro de 2010, valendo à partir do momento em que o primeiro blog participante realizar o post dedicado ao concurso, e se encerrará às 23h59min. do dia 08 de março de 2010. Os horários indicados são os de Brasília.

5.2. Caso os ganhadores estejam impossibilitados de participar do SPA DAY, no dia determinado, perderão seus direitos sobre os prêmios e ainda que parcialmente, não terão substituição.

5.3. Os ganhadores, quando do usufruto do prêmio, deverão agir dentro dos parâmetros da moral, bons costumes e legislação, não se responsabilizando a **PEPSI** por qualquer problema ou discussão de ordem judicial ou não.

5.4. A **PEPSI** não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento das participações, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha no recebimento das mesmas, em

razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou nos blogs ligados ao concurso, vírus, falha de programação (boas) ou violação por terceiros (hackers).

5.5. Os prêmios não poderão ser transferidos, vendidos, convertidos em dinheiro ou substituídos a critério dos ganhadores.

5.6. Em caso de fraude o participante será automaticamente excluído do concurso sendo que o prêmio será transferido para o próximo participante classificado, atendidas todas as condições válidas.

5.7. A simples participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento e possíveis anexos, retificações ou ratificações.